

Rua Comendador Shumann, nº 337, Centro - Itajubá-MG - Tel. 3692-1757

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa referente a recursos do FEAS - Ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião ordinária, em 12 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2015" referente à prestação de contas dos recursos estaduais transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de dezembro de 2018, 198° ano da fundação e 169° da elevação à Município.

Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá